PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 10 de setembro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 510/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00013007-10

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2026

Objeto: Registro de Preços de televisores e suporte universal de parede.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA**, inscrito no CNPJ sob nº 36.310.930/0001-99, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R$)
01	157562	**SUPORTE UNIVERSAL DE PAREDE PARA TV** COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - SUPORTE APARELHOS DE 14 ATÉ 84 POLEGADAS; - CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG DE PESO; - TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO; - GABARITO DEVEM ACOMPANHAR O SUPORTE.	PÇ	600	13,93

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **YAN SIMAO DIAS**, **Usuário Externo**, em 10/09/2026, às 21:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 02/10/2026, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20249914** e o código CRC **0B30FBD4**.